



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3198

Lidianópolis, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/05/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

### Decreto nº 4656/2023 de 16/05/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 190.559,67 (cento e noventa mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.22.661.0028.2.130.	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
789 - 4.4.90.51.00.00	3507 OBRAS E INSTALAÇÕES	190.559,67
<b>Total Suplementação:</b>		<b>190.559,67</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 16 de maio de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3198

Lidianópolis, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000  
Lei n.º 875 /2018

### EDITAL Nº 002/2023

#### PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A 3ª ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão Especial Eleitoral do 3º Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital 01/2023, deliberação 10/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis/PR e Lei Municipal nº 875/2018.

**Considerando** o art. 50 incisos 1 e 2 da lei municipal 875/2018;

**Considerando** o art. 13 da resolução 231/2022 do CONANDA;

**Considerando** o não preenchimento de vagas mínimas de inscrições até a presente data;

#### RESOLVE:

**Art. 1 Prorrogar** o prazo de inscrições para a 3ª Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Lidianópolis– PR.

**Art. 2** O novo prazo para inscrições será de **16 a 29 de maio de 2023**.

**Art. 3** Permanece como local de inscrição o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13:00 as 16:30 horas.

---

**Kely Cristine Ferro**  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3198

Lidianópolis, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO – Concurso Público 02/2018**

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

Revogar, o edital de convocação n.º 018/2023 publicado no diário oficial do município no dia 15/05/2023, edição n.º 3197, referente ao candidato aprovado no concurso público n.º 02/2018.

<b>Class.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	*10059	SILVANEI DOS SANTOS SILVA	71.88

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**